TELEGRAMAS SOBRE A CRISE INSTITUCIONAL ÀS VÉSPERAS DAS ELEIÇÕES: TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE REPUBLICANA

Aldemario Araujo Castro
Advogado
Mestre em Direito
Procurador da Fazenda Nacional
Brasília, 11 de setembro de 2026

O atual quadro político-institucional brasileiro é complexo e turbulento. Estamos às vésperas do processo eleitoral que escolherá o Presidente da República, dois terços do Senado Federal, a totalidade da Câmara dos Deputados, os Governadores e Deputados Estaduais e Distritais. Existe, ainda, uma enorme tensão decorrente de decisões de membros do Supremo Tribunal Federal relacionadas, direta ou indiretamente, a supostas irregularidades cometidas pelo Banco Master e seu controlador.

Não obstante a delicadeza da situação, utilizarei, para tratar do caso, o formato de linguagem dos vetustos telegramas, que se caracterizam (ou caracterizavam) por serem mensagens sucintas, diretas e objetivas.

1 Vivemos em um Estado Democrático de Direito organizado como uma República.

2 A forma republicana de governo pressupõe responsabilidade dos agentes públicos, controle do exercício do poder, publicidade dos atos estatais e prestação de contas.

3 Em relação a todos aqueles contra quem existam indícios juridicamente relevantes da prática de ilícitos, do

porteiro ao ministro, devem ser adotados os procedimentos apuratórios cabíveis com a aplicação, se for o caso, das sanções previstas em lei.

4 A ponderação anterior vale para rigorosamente todos, entre outros (sem esgotar a lista): Alexandre de Moraes, André Mendonça, Kassio Nunes, Andrei Rodrigues, Lulinha, Jaques Wagner, Daniel Vorcaro, Paulo Henrique Costa, Flávio Bolsonaro e Ciro Nogueira.

5 A formação de opinião acerca do acerto, ou não, de uma decisão judicial pressupõe a sua leitura. Um juízo acerca da correção, ou incorreção, sem conhecimento do teor da manifestação é, no mínimo, temerário.

6 Um dos papéis institucionais do Supremo Tribunal Federal é constituir referência de excelência jurídica, integridade institucional e comportamento ético.

7 Diante de fundadas acusações da prática de ilícitos por membros do STF, a Corte deve agir com rigor e celeridade para apurar as possíveis irregularidades.

8 Parece adequada, e consonante com o princípio republicano, a ampla publicização de todas as investigações com repercussões diretas no cenário político-eleitoral.

9 Também parece prudente afastar todos os integrantes do STF, acusados de ilícitos de forma fundamentada, da relatoria de processos com potencial de causar forte instabilidade institucional.

10 É urgente a adoção de um código espartano de conduta a ser aplicado aos membros do Supremo

Tribunal Federal, com regras claras sobre integridade, conflitos de interesses, transparência e responsabilização.

11 Também se mostra urgente a necessidade de redefinir a forma de escolha de membros do STF e a fixação de mandatos para seus integrantes.

Preservar as instituições republicanas exige a coragem de submeter todos os seus atores aos princípios de legalidade, devido processo, transparência e responsabilização. Somente com a apuração rigorosa dos fatos e o respeito irrestrito às garantias constitucionais será possível retomar a estabilidade institucional e assegurar a plena legitimidade do próximo pleito eleitoral.

O exemplo institucional é decisivo para a vida cotidiana das pessoas, empresas e organizações não-lucrativas. Quando as instituições funcionam com transparência, responsabilidade e respeito aos ditames constitucionais, fortalecem a confiança social, asseguram direitos e promovem estabilidade.

O Supremo Tribunal Federal, como guardião da Constituição, deve ser referência de ética e juridicidade, pois a conduta de seus integrantes repercute diretamente na credibilidade do sistema democrático e na esperança de um futuro mais justo para todos os brasileiros.